



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2022/CTC/ARQ

Florianópolis, 02 de agosto de 2022.

Assunto: Manifestação Pública do Colegiado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo em relação ao atual processo de revisão do Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis (Lei n. 482/2014) realizada pelo Poder Executivo Municipal.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

1. Os docentes do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina tornam pública a sua preocupação com o atual processo de revisão do Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis (Lei n. 482/2014) realizada pelo Poder Executivo Municipal.
2. Cientes de seu compromisso na busca pelo desenvolvimento urbano de Florianópolis com responsabilidade ambiental, preservação cultural, dinamismo econômico, inclusão e participação sociais, os docentes do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina - ARQ/UFSC manifestam publicamente a sua preocupação com o atual processo de revisão do Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis (Lei Municipal n. 482 de 2014) realizada pelo Poder Executivo Municipal.
3. Segundo o Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257 de 2001) e a própria Constituição Federal, o plano diretor é o principal instrumento da política urbana brasileira, direcionando o desenvolvimento das cidades para que possam cumprir as suas funções sociais. O plano diretor deve estabelecer objetivos e diretrizes para o futuro, apresentando normas e instrumentos para orientar e ordenar o desenvolvimento e a expansão urbanas. Nesse sentido, um plano diretor pode ser avaliado em diferentes dimensões desde a sua capacidade substantiva e robustez frente aos desafios socioespaciais – enquanto proposta adequada à realidade local e ao futuro ensejado – até a sua legitimidade, credibilidade e representatividade perante à sociedade – efetivamente resultando de uma solução pactuada e compartilhada pelos diferentes grupos que compõem a sociedade local.
4. No caso da revisão do Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis (Lei Municipal n. 482 de 2014), o processo vem sendo marcado por divergências com relação à metodologia de participação social; transparência com relação aos estudos e análises técnicas; e, falta de clareza e limitação das diretrizes propostas, bem como possíveis impactos na cidade, ensejando a manifestação de diferentes entidades, incluindo organizações de moradores, associações profissionais, e instituições representativas, como o Instituto Brasileiro Urbanístico (IBDU) e o próprio ARQ/UFSC. É necessário, portanto, esclarecer que alterações no processo de revisão aconteceram após pressões externas à Prefeitura Municipal de Florianópolis, incluindo a ação do Ministério Público de Santa Catarina e da Defensoria Pública de Santa Catarina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

5. Em relação ao estado atual da revisão, tal como disponibilizado e verificado em 01º de agosto de 2022 em site mantido pelo Poder Executivo Municipal (<http://ipuf.pmf.sc.gov.br/pd2022/>), o ARQ/UFSC destaca:

- a. A celeridade do processo de Revisão do Plano Diretor, que está sendo realizado antes mesmo do limite legal de 10 anos estabelecido pelo Estatuto da Cidade para a revisão de planos diretores municipais. No caso específico de Florianópolis, o prazo legal se estende até 2024. Nesse sentido, não haveria justificativa de urgência com relação ao marco temporal. Ao mesmo tempo, ampliar o calendário traria vantagens para a análise técnica e comunitária. No primeiro caso, a análise técnica seria fortalecida por poder usar os dados do Censo a ser realizado pelo IBGE em 2022. Uma vez que a própria documentação disponibilizada pela Prefeitura argumenta a necessidade da revisão do Plano Diretor ocorrer em face ao crescimento de Florianópolis, os dados do novo Censo trariam uma visão mais atualizada, precisa e adequada da situação socioespacial do município. No segundo caso, a análise comunitária seria fortalecida com oficinas e debates com diferentes agentes que compartilham e produzem a cidade de Florianópolis, agregando informações sobre o cotidiano local, resultando em diretrizes compartilhadas e pactuando as soluções encontradas.
- b. A falta de clareza com relação às diretrizes propostas na documentação compartilhada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. Entre as 10 diretrizes apresentadas, poucas estão de fato detalhadas em termos de instrumentos e impactos. Nesse sentido, destaca-se que a proposta foca na promoção de centralidades locais a partir das dimensões da mobilidade urbana e incentivos construtivos utilizando do referencial do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS). Em que pese a necessidade de se repensar a dependência do Distrito Sede e a complexidade da relação entre uso do solo e circulação na cidade, as análises técnicas da verticalização e densificação construtiva propostas não ficam claras nos documentos divulgados. Não há simulações de impactos paisagísticos e urbanísticos; estudos da capacidade de suporte dos sistemas urbanos locais (incluindo, mas não restritos, à saneamento e abastecimento de água); estímulos claros à promoção e integração de modais; ou mesmo especificação acerca do instrumento outorga onerosa, generalizado como principal recurso de planejamento urbano, mas que atualmente não conta com um Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano regulamentado.
- c. Ainda quanto à falta de clareza com relação às diretrizes propostas na documentação compartilhada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, resta claro que Florianópolis possui grande complexidade urbana atrelada à sua paisagem natural e construída; com riqueza e fragilidade ambiental; significativas formas de manifestação cultural; e, segregação e exclusão social crescentes. No entanto, essas diretrizes não se encontram suficientemente contempladas na proposta apresentada pelo Executivo Municipal para que de fato seja possível debater soluções e construir um plano robusto para enfrentar os desafios locais. Apenas com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

incentivos de outorga onerosa não será possível enfrentar a ocupação de áreas ambientalmente sensíveis ou democratizar o acesso ao solo urbanizado. É preciso esclarecer qual cenário de desenvolvimento urbano para Florianópolis está contido nas alterações propostas e quais são as prioridades.

- d. A metodologia apresentada restringe a participação democrática. Com um histórico de denúncias de falta de representatividade efetiva da população florianopolitana, tanto o Plano Diretor vigente quanto a sua revisão atual estão marcados pela atuação do sistema de justiça enquanto mediador de conflitos. Embora identificando uma “insegurança jurídica” na política urbana municipal, a Prefeitura Municipal de Florianópolis acaba por aumentar o sentimento de falta de legitimidade, credibilidade e representatividade da atual revisão do Plano Diretor ao não ampliar os espaços de participação cidadã e se restringindo a realizar a adequação ao mínimo exigido por instituições do sistema de justiça. No atual contexto, o sentimento de insegurança e desconfiança com relação à proposta e à metodologia apresentada pela Prefeitura Municipal estão expostas nas falas de participantes das audiências públicas, nas reportagens na mídia local e nas reuniões organizadas pelas próprias comunidades. Nesse sentido, o atual formato de participação, restrito às audiências públicas, com falas reduzidas, e o calendário acelerado não garantem o debate amplo e inclusivo, e ampliam, ao invés de resolver, o problema de insegurança jurídica. Além de tornar a política urbana melhor ao ser mais responsiva à realidade local, a participação cidadã pode estimular a formação do sentimento colaborativo de comunidade política, com reconhecimento de direitos e responsabilidades, e engajamento em relação a um projeto coletivo de cidade.

6. Nesse sentido, o ARQ/UFSC reitera a importância dos processos de planejamento urbano ampliados, estudos técnicos aprofundados e debates públicos participativos e democráticos de forma a garantir uma qualificada revisão do Plano Diretor de Florianópolis.

Respeitosamente,

RICARDO SOCAS WIESE
Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo